



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 3471/2024 | PROCESSO Nº 104051/2024

Araucária, 16 de julho de 2024.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PB

Assunto: Resposta a Indicação nº. 810/2024 - PA 104051/24.

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação nº 810/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira que solicitou a retirada de entulhos na Rua Lourenço Jankowski próximo ao nº 2839 no Jardim Tropical, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**

16/07/2024 14:13:00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
Secretaria Municipal de Governo





**PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA**
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Processo 104051/2024

ASSUNTO: Resposta a indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 810/2024, informamos que este Departamento não realiza a retirada de entulhos e/ou limpeza de imóveis.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiro aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.

Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiro aos imóveis.

O não atendimento do disposto na legislação poderá acarretar em sanções administrativas como notificações e autos de infração com imposição de multa.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/> ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 16/07/2024



Assinado digitalmente por:
**ANDERSON GOMES
SGORLON:05464484965**

054.644.849-65
16/07/2024 09:12:26

Anderson Gomes Sgorlon
Diretor do Departamento de Fiscalização

**Secretaria Municipal
de Urbanismo**

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 2º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR



Processo Nº 107125 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 27XS839F

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta à indicação nº 810/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 17/07/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1180369.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	17/07/2024
OFÍCIO_3471_2024_anexo.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	17/07/2024
OFÍCIO_3471_2024.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	17/07/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Saída: 17/07/2024 15:03

Entrada: 18/07/2024 08:16

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Observação: Em resposta à indicação nº 810/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 17/07/2024 15:03

Entrada: 17/07/2024 15:03:08

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Observação: Em resposta à indicação nº 810/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Saída: 18/07/2024 08:16

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 810/2024.